



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA IGUALDADE RACIAL
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 007 – SEDIHPOP/SEMA/SSP/SAF/SEIR/ITERMA

Institui grupo de trabalho interinstitucional para mediação e articulação de políticas públicas necessárias ao acompanhamento das demandas e dos casos de conflitos apresentados durante o 1º Encontro Estadual de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais do Maranhão

A Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Secretário de Estado de Segurança Pública, o Secretário de Estado da Agricultura Familiar, o Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial, o Presidente do Instituto de Terras do Maranhão, o Coordenador da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade e a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, no uso das atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído grupo de trabalho interinstitucional para mediação e articulação de políticas públicas necessárias ao acompanhamento das demandas e dos casos de conflitos apresentados durante o 1º Encontro Estadual de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais do Maranhão, realizado pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (FETAEMA) em junho de 2023.

Art. 2º. O grupo de trabalho (GT) será composto pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, que coordenará o grupo;
- II - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- III - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- IV - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF;
- V - Secretaria de Estado da Igualdade Racial - SEIR;
- VI - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA;
- VII - Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COECV;
- VIII - Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada órgão contará com um representante titular e um representante suplente, indicados pelo Secretário ou Presidente do órgão e nomeados por ato da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 3º. A FETAEMA integrará o grupo na condição de convidado permanente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderão ser convidados a participar das atividades do GT de acordo com a pauta representantes dos órgãos do Poder Executivo Federal e Municipal, do Poder Legislativo, do Sistema de Justiça e suas Funções Essenciais.

Art. 4º. O grupo tem por finalidades:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA IGUALDADE RACIAL
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

- I - elaborar estratégia específica para fortalecer os processos de mediação e articulação de políticas públicas necessárias ao atendimento da pauta do 1º Encontro Estadual de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais do Maranhão;
- II - articular ações de segurança pública ostensiva realizada pela Polícia Militar, a atividade investigativa da polícia judiciária e a perícia técnica com foco na prevenção de conflitos e proteção à vida e à integridade física de pessoas envolvidas em conflitos;
- III - analisar demandas de regularização fundiária rural e de criação de assentamentos estaduais apresentadas durante o Encontro;
- IV - analisar demandas de Consulta Livre, Prévia e Informada durante os processos de licenciamento ambiental e articular ações de fiscalização ambiental;
- V - elaborar uma estratégia específica para promover o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento estaduais participantes do Encontro;
- VI - articular a integração das ações entre o Programa Estadual de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COECV, e Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais;
- VII - promover a divulgação e ampliar as portas de entrada para solicitação de inserção no Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais;
- VIII - apontar as necessidades específicas de infraestrutura e contratações para viabilizar o desenvolvimento das ações elencadas acima;
- IX - definir as atribuições específicas de cada órgão envolvido no grupo;
- X - realizar outras atribuições que lhe forem determinadas.

Art. 5º. O grupo de trabalho se reunirá bimestralmente de forma ordinária para acompanhamento do andamento das atividades de mediação e articulação de políticas públicas para resolução de conflitos e, extraordinariamente, quando convocado pela coordenação.

Art. 6º. A participação no grupo de trabalho não será remunerada e será considerada como serviço de grande relevância pública.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÃO LUÍS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício
Coordenadora da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA IGUALDADE RACIAL
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

MAURICIO RIBEIRO

MARTINS:37466100368

Assinado de forma digital por
MAURICIO RIBEIRO
MARTINS:37466100368
Dados: 2023.09.01 14:12:25 -03'00'

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS

Secretário de Estado de Segurança Públi



Documento assinado digitalmente

UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA

Data: 05/09/2023 16:04:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

GERSON PINHEIRO DE SOUZA

Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial

ANDERSON PIRES

FERREIRA:0052025

Assinado de forma digital por
ANDERSON PIRES
FERREIRA:00520256328
Dados: 2023.09.04 17:59:37
-03'00'

ANDERSON PIRES FERREIRA 6328

Presidente Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

DANIEL HENRIQUE DIAS FORMIGA

Coordenador da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade



Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023, às 18:05.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 55707571, Código CRC: F9PLLZNR

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.